**DECRETO MUNICIPAL Nº 2530-17/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS**

**LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Muncípio e em especial a Lei Municipal n.º 196-97/2000, de 05 de julho de 1999:

**CONSIDERANDO**, que o dia 04 de março de 2019 cairá em uma segunda-feira e na terça-feira, 05-03-2019 será feriado nacional de Carnaval e, portanto, muito pouca será a procura pelos serviços do Município;

**CONSIDERANDO**, que as horas não trabalhadas no dia 04 de março de 2019 serão compensadas em outros dias não trazendo prejuízo aos munícipes e aos serviços;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições Públicas de Toropi, **exceto os serviços de ambulância**, no dia 04 de março de 2019.

**Art. 2º**- As horas não trabalhadas no dia 04 de março de 2019 serão compensadas em horários a serem definidos pela administração municipal.

**Art. 3**º - Os funcionários que possuirem dispensas em haver, oriundas de previsões legais poderão efetuar a compensação pelo dia 04 de março de 2019, desde que justificadas na ficha ponto do referido servidor.

**Art. 4**º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.